PORTARIA Nº. 133/2019

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, TERMOS DO ART. 99°, DO REGIME JURÍDICO ÚNICO (LEI MUNICIPAL Nº 135/92), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

1

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º- Autorizar o afastamento de licença para trato de assuntos particulares, nos termos do Art. 99, do Regime Jurídico Único (Lei Nº 135/92), por um período de dois (02) anos ao servidor HUDSON RICARDI MIRANDA DE ARRUDA, matrícula nº 1603, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Desporto, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22/04/2019, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e quatro (24) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e dezenove (2019).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Rua Antenor Mamedes, nº 911 - Fone/Fax (65) 3261-1100 CEP 78.260-000 - Araputanga - Mato Grosso www.araputanga.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº. 133/2019

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE AS-SUNTOS PARTICULARES, NOS TERMOS DO ART. 99°, DO REGIME JURÍDICO ÚNICO (LEI MUNICIPAL Nº 135/92), E DÁ OUTRAS PROVI-DÊNCIAS".

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE: Art. 1.º- Autorizar o afastamento de licença para trato de assuntos particulares, nos termos do Art. 99, do Regime Jurídico Único (Lei Nº 135/92), por um período de dois (02) anos ao servidor HUDSON RICARDI MIRANDA DE ARRUDA, matrícula nº 1603, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Desporto, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22/04/2019, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e quatro (24) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e dezenove (2019).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

LICITAÇÕES PORTARIA N.º 130/2019

DESIGNAR O SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZA-ÇÃO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021, 022, 023/2019, CU-JO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BOMBAS, CONJUNTO MOTOR BOMBA E PAINEL DE COMANDO.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, em especial seu Art. 67.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar e nomear o servidor da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, Sr. Domingo Antonio da Conceição para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, oriundas do Pregão Presencial Nº 003/2019.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2019 – empresa FERREIRA DE CARVALHO E CARVALHO LTDA-ME, CNPJ n°. 03.595.692/0001-56.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2019 — empresa GASPAR DE SOUSA MATOS - ME, CNPJ nº. 10.866.985/0001-96.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2019 — empresa HDA AGUA E EFLUENTES LTDA, CNPJ n°. 04.438.673/0001-89.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de abril de 2019, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e quatro (24) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e dezenove (2019).

JOEL MARINS DE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS TERMO DE POSSE N.º 28/2019

Em 22/04/2019 na Sede da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, perante autoridade competente compareceu FLÁVIA CRISTINA ALVES, que tomou posse no cargo de provimento efetivo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, grau "A", nível "01", habilitada no Processo Seletivo Público nº 01/2018.

A empossada assumiu o compromisso de cumprir bem e fielmente as atribuições previstas na Lei Municipal nº 971/2011 e da Lei nº 11.350/2006 do referido cargo; os deveres e responsabilidades estabelecidas na legislação vigente, bem como tomou conhecimento dos direitos inerentes ao servidor público municipal que não poderão ser alterados unilateralmente por qualquer das partes.

Apresentou ainda, declarações de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício de outro cargo, emprego ou função pública, nos termos do art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988.

Araputanga/MT, 22 de abril de 2019.

JOEL MARINS DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
OVÍDIO DE FREITAS GODOY
DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS
FLÁVIA CRISTINA ALVES
AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS

SERVIDORA EMPOSSADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS PORTARIA N.º 124/2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚ-BLICO MUNICIPAL NOS TERMOS DO ARTIGO 102º DA LEI 135/92 (RJU) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE: Art. 1.º- Conceder licença prêmio nos termos do art. 102º da Lei Municipal nº 135/92 (RJU- Regime Jurídico Único) a servidora LEILA ADRIANA PAZETE MARUIAMA, matrícula nº 967, ocupante do cargo efetivo de Fisioterapeuta, lotada no Centro de Reabilitação, referente ao período aquisitivo 14/08/2006 à 13/08/2011, por um período de 60 (sessenta) dias, a partir de 22/04/2019.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos dezoito (18) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e dezenove (2019).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal